



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026, EM VIRTUDE DO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

considerando a necessidade de adequação e organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2026;

considerando a comemoração do **Dia do Professor**, em 15 de outubro, data destinada ao reconhecimento e valorização dos profissionais que desempenham relevante função na formação educacional e social dos alunos;

considerando a necessidade de compatibilizar as atividades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino, preservando-se o regular cumprimento da carga horária e dos dias letivos exigidos pela legislação educacional;

considerando, por fim, o interesse público na adequada organização das atividades da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras no dia 15 de outubro de 2026, em virtude da comemoração do **Dia do Professor**.

Art. 2º. A Secretaria da Educação – SEDUC, adotará as providências necessárias à adequação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento da carga horária mínima e dos dias letivos estabelecidos pela legislação vigente.

Parágrafo Único. Caso necessário, caberá à SEDUC definir a correspondente reposição das atividades letivas, mediante ajuste do Calendário Escolar.

10



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 3º. Compete à Secretaria da Educação - SEDUC, expedir as orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto e comunicar as unidades escolares, servidores, alunos, pais e responsáveis acerca da suspensão prevista no Art. 1º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 14.10.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de outubro de 2026.

MARCOS
BUZETTO:1236910281
0

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.10.14 13:12:53
-03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Documento assinado digitalmente
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Data: 14/10/2026 13:35:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo